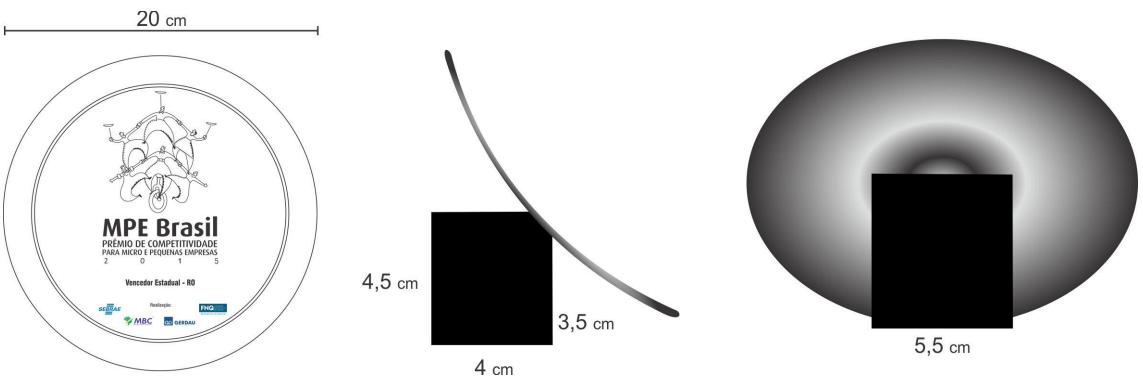


## 1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de 06 (seis) troféus em acrílico.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	<p>Troféu para o vencedor na categoria de comércio do Prêmio MPE Brasil com um disco de 20 cm de diâmetro produzido em aço escovado no formato curvilíneo contendo a logomarca do prêmio e dos parceiros, desenho simulando um prato e a inscrição <i>Vencedor Estadual – RO Categoria de Comércio</i> (observar layout abaixo). A distância entre as duas placas de acrílico é de 3 cm e, cada uma das placas será inserida a uma distância de 2 cm da margem de largura mais próxima . A base do troféu deve ser em acrílico preto com a altura nas laterais de 4,5 cm e 3,5 cm e largura de 4 cm por 5,5 cm onde a placa escovada deve ser fixada (observar layout abaixo).</p> 	03
02	<p>Troféu para o vencedor na categoria de Pequenos Negócios do Prêmio Mulheres de Negócio com uma placa em acrílico nas dimensões de 9,5 cm por 20 cm com um corte na parte superior em contorno respeitando o desenho da logomarca da premiação e outra placa em acrílico de 2,5 cm por 8 cm contendo a inscrição de Vencedor Etapa Estadual – Rondônia 2015, <b>Categoria Pequenos Negócios</b> (observar layout abaixo). A distância entre as duas placas de acrílico é de 3 cm e, cada uma das placas será inserida a uma distância de 2 cm da margem de largura mais próxima . A base do troféu é feita de pedra escura com 1 cm de espessura e nas dimensões de 14 cm por 8 cm (observar Layout abaixo)</p>	01



Troféu para o vencedor na categoria de Produtora Rural do Prêmio Mulheres de Negócio com uma placa em acrílico nas dimensões de 9,5 cm por 20 cm com um corte na parte superior em contorno respeitando o desenho da logomarca da premiação e outra placa em acrílico de 2,5 cm por 8 cm contendo a inscrição de Vencedor Etapa Estadual – Rondônia 2015, **Categoria Produtora Rural** (observar layout abaixo). A distância entre as duas placas de acrílico é de 3 cm e, cada uma das placas será inserida a uma distância de 2 cm da margem de largura mais próxima . A base do troféu é feita de pedra escura com 1 cm de espessura e nas dimensões de 14 cm por 8 cm (observar layout abaixo).

01



03

Troféu para o vencedor na categoria de Microempreendedora Individual do Prêmio Mulheres de Negócio com uma placa em acrílico nas dimensões de 9,5 cm por 20 cm com um corte na parte superior em contorno respeitando o desenho da logomarca da premiação e outra placa em acrílico de 2,5 cm por 8 cm contendo a inscrição de Vencedor Etapa Estadual – Rondônia 2014, Categoria **Microempreendedora Individual** (observar *layout* abaixo). A base do troféu é feita de pedra escura com 1 cm de espessura e nas dimensões de 14 cm por 8 cm (observar *layout* abaixo).

04

01



### 3. DO FORNECIMENTO

- 3.1. A solicitação do produto acontecerá por meio de autorização de fornecimento - AF, na qual constará a referência do produto, a quantidade a ser fornecida e o prazo de entrega;
- 3.2. O prazo para entrega será de até 15 (quinze dias úteis), a partir da assinatura do contrato, devendo ser respeitado o horário das 8h30min às 12h30 e das 13h30 às 17h30min para fins de entrega, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes;
- 3.3. O material defeituoso deverá ser substituído no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;
- 3.4. A contratada se responsabiliza por todos os custos de entrega, frete, pessoal.

### 4. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

O local para a entrega do produto será, na sede do SEBRAE/RO, no horário comercial, situado na Av. campo Sales, 3421 – Bairro olaria.

## 5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 5.1. COMPETE À CONTRATADA:

- 5.1.1. Manter, durante todo o período do fornecimento e da vigência da garantia, as mesmas condições exigidas para a contratação;
- 5.1.2. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos por prazo mínimo de 06 (seis) meses contados da data da entrega dos produtos ao SEBRAE/RO, substituindo no prazo de 24 horas e sem ônus para o SEBRAE/RO, caso o produto apresente defeitos decorrentes de sua utilização.
- 5.1.3. Entregar o troféu novo em perfeitas condições, cabendo ao SEBRAE/RO, por meio do empregado designado para esse fim, verificar se essas condições estão de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.1.4. Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo SEBRAE/RO;
- 5.1.5. Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste Termo de Referência;
- 5.1.6. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou defeito de qualquer natureza, bem como providenciar a substituição dos mesmos, dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, contados da data de notificação que lhe for entregue oficialmente, por *e-mail* ou carta;
- 5.1.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do SEBRAE/RO, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados e se obrigando atender prontamente às reclamações formuladas;
- 5.1.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de Referência, sem ônus para a SEBRAE/RO;
- 5.1.9. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos equipamentos no local de destino;
- 5.1.10. Disponibilizar número de telefones *e-mails* ou outro meio hábil para comunicação pelo SEBRAE/RO, para efetivação dos chamados durante o período de garantia.

### 5.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- 5.2.1. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- 5.2.2. Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- 5.2.3. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- 5.2.4. Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto; contratado;
- 5.2.5. Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 5.2.6. Rejeitar o produto que não esteja em conformidade com as descrições.
- 5.2.7. A Unidade de Gestão administrativa - UGA SEBRAE/RO exercerá a fiscalização sobre

objeto contratado

## **6. DO PAGAMENTO**

- 6.1.** O pagamento será realizado por depósito bancário na conta corrente de titularidade da FORNECEDORA em até 10 (dez) dias após a entrega e aceite do produto;
- 6.2.** Deverá constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:
- a.** Descrição do produto fornecido, quantidade de produto, preço unitário, preço total e data de emissão;
  - b.** Valor total, com as deduções de impostos devidos;
  - c.** Número do contrato;
  - d.** Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.
- 6.3.** A nota fiscal em desacordo com o exigido acima não será paga até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;
- 6.4.** Deverá ser anexada pela CONTRATADA junto a **Nota Fiscal/Fatura** de aquisição de produto a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:
- a.** Certidões que comprove sua regularidade fiscal relativa ao INSS, FGTS, Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas;
- 6.5.** Quando a FORNECEDORA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;
- 6.6.** O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

## **7. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente contrato é de 45 (dias) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fracção, por interesse das partes;

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuênciam do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.



## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

O valor total de nossa proposta para aquisição de 06 (seis) troféus em acrílico.

de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha de composição de custo abaixo.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	03		
Item 02	01		
Item 03	01		
Item 04	01		

(Local), de 2015.

---

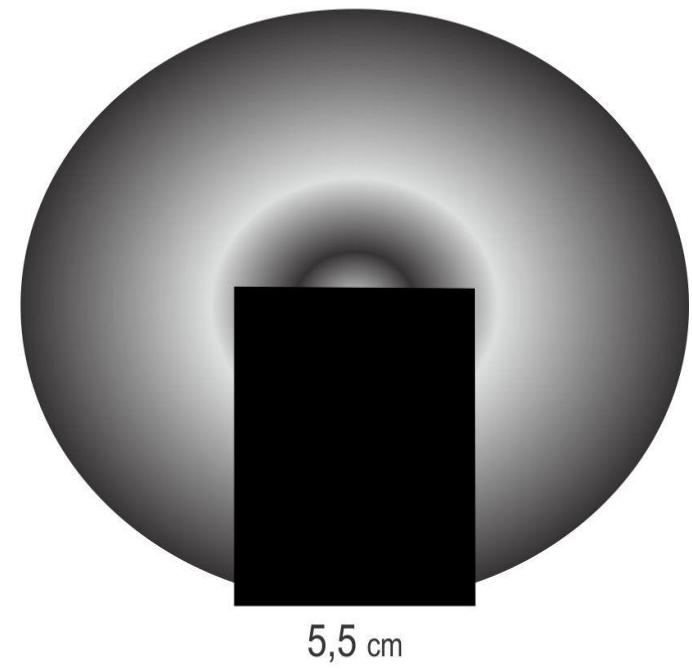
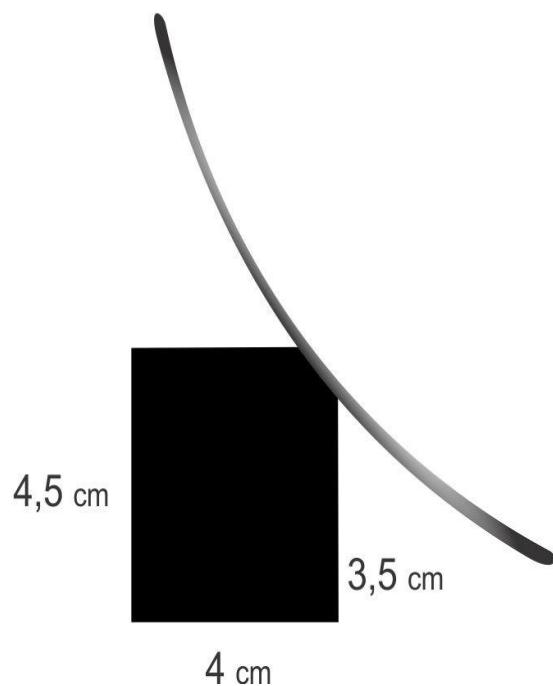
(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

Carimbo CNPJ:

**ANEXO II**

**MODELO DO TROFÉU DO PRÊMIO MPE BRASIL**

20 cm





**MODELO DO TROFÉU DO PRÊMIO MULHERES DE NEGÓCIO NA CATEGORIA DE  
PEQUENOS NEGÓCIOS**

9,5cm





MODELO DO TROFÉU DO PRÊMIO MULHERES DE NEGÓCIO NA CATEGORIA DE  
MICROEMPREendedor INDIVIDUAL

9,5cm



MODELO DO TROFÉU DO PRÊMIO MULHERES DE NEGÓCIO NA CATEGORIA DE  
PRODUTORA RURAL



9,5cm



20cm

1cm

2,5cm

8cm

8cm

14cm